



# Município Matões do Norte - MA

# DIÁRIO OFICIAL



EDIÇÃO 155 ANO VII DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA QUINTA FEIRA 15 DE AGOSTO DE 2019 PAG 01/ 01

## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

**ATO DELEGATÓRIO EDUCAÇÃO.....01**

### ATO DELEGATÓRIO

Na condição de Prefeito MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA, para fins de autorização de movimentação da conta corrente da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ Nº 31.711.829/0001-26, endereço na Avenida Dr. Antonio Sampaio, s/n, Cep nº 65.468-000, Centro, Matões do Norte/MA, junto ao Banco do Brasil – Agência de Cantanhede – MA , venho informar o que segue :

Compete à Secretária Municipal de Educação, Sra. Geislene Pierot de Drumond e Silva, em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças, em razão do disposto da Lei Complementar 022/2009:

Na condição de Prefeito Municipal e tendo em vista a descentralização administrativa das ações governamentais entre as diversas Unidades Setoriais, passando cada Secretário em conjunto com a Tesouraria Municipal a ser Ordenador de Despesa e do Pagamento da sua pasta.

Delego competência para atuar como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação, assinar convênios, licitações, contratos, e suas homologações, referente a esta Secretaria, a Sra. Geislene Pierot de Drumond e Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 680.302.663-91, domiciliada na Rua Igreja, nº 262, Matões do Norte – MA, juntamente com a secretaria Municipal de Administração e Finanças, que passam a movimentar contas correntes de titularidade desta Prefeitura – Secretária Municipal de Educação, com poderes para:

1. Efetuar pagamento por meio eletrônico.
2. Efetuar transferência por meio eletrônico.
3. Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro.
4. Solicitar saldos/ extratos de investimentos.
5. Solicitar saldos extratos de operação de credito.
6. Efetuar transferência para a mesma titularidade
7. Encerrar contas e depósitos

8. Abrir constas de deposito
9. Receber, passar recibo e dar quitação.
10. Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
11. Efetuar resgate / aplicações financeiras
12. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
13. Emitir cheques.
14. Consultar contas / aplicação programas repasse recursos.
15. Emitir comprovantes.

Ante o exposto e apresentado a documentação necessária que segue acostada, requer que seja efetivada a representação junto a Instituição Financeira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, em 15 de agosto de 2019.

Prefeito Municipal



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder executivo

Avenida Dr. Antônio Sampaio, 100

Centro

Matões do Norte - MA

SITE

[www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br)

DOMINGOS COSTA CORREA

Prefeito Municipal